

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº **20.681**

Data: 29.09.2014

**Imóvel:- UM (01) LOTE de terra**, desmembrado de área maior, designado **lote 22, Q.5-F**, situados no loteamento **Guararapes**, Bairro Planalto, município de Ceará-Mirim/RN, medindo uma **área de 200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 11 da quadra Q.5-F, medindo **10,00m**; **Sul**, com a Rua Engenho São Miguel, medindo **10,00m**; **Leste**, com o lote 23 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**; **Oeste**, com o lote 21 da quadra Q.5-F, medindo **20,00m**.

**Proprietária:-** A empresa **J.B.J. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 16.979.873/0001-28, representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 001.746.573-SSP/RN e inscrito no CPF nº 012.746.204-06;

**Registro Anterior:- R-8**, referente à matrícula nº **9.468**, em data de 27 de Março de 2013, no livro de nº "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

**R-1-20.681:- COMPRA E VENDA:-** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 2º Cartório desta cidade, no Livro de nº 061, fls. 085/087, em data de 26.09.2014, de que o Imóvel constante da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita pela empresa - A empresa **TORRES E PESSOA INCORORAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 19.952.497/0001-76), com sede na Avenida Boa Ventura de Sá, nº 528, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, representada neste ato por JANUZA TORRES DA SILVA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG de nº 002.329.415-SSP/RN e CPF/MF de nº 067.342.884-20, residente e domiciliada na Travessa São Joaquim, nº 68, Centro em Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 29 de setembro de 2014.

**AV-2-20.681:- Averbação de Construção:-** Pela petição datada de 05.01.2015, Certidão de Característica nº 2014/10-1211, datada de 31.10.2014, Alvará de Construção de Obra nº 2014/10-0749, datado de 22.10.2014, e Habite-se nº 2014/10-1165 datado de 31.10.2014, e Processo nº 2014/10-2703, datados de 31.10.2014, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e ART nº 00005004814155015420 assinada por GUSTAVO FERREIRA ALVES, CREA/RN nº 0500481415, em data de 24.09.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1302**, situada na Rua Engenho São Miguel, lote nº 22 da quadra Q.5-F, Loteamento Guararapes, bairro Planalto, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: As dependências em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura a cal, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, forro de PVC branco, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portão de metal, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: sala, dois quartos, cozinha, terraço, circulação, área de serviço e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **49,69m<sup>2</sup>** de superfície. Guia do FDJ nº 7000002028696 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000698674. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2015.

**R-3-20.681:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA. MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS contrato de nº 855553383049 datado de 01 de Abril de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 2346725-SSP/PB e CPF 053.193.644-90), residente e domiciliado em Rua Padre Severino Bez, 126, São Geraldo em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 700002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**R-4-20.681:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 40.040,00 (Quarenta mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Touros/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 221,57 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 695, Sob nº 38.338, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 700002117098, Valor R\$ 98,50; MPRN nº 000000750968, Valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 07 de Abril de 2015.

**AV.5- 20.681 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 29/07/2022**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 01/07/2022, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 012.916, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19/07/2022, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 68.047,68** (sessenta e oito mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **JANETE MARIA SOUZA DO NASCIMENTO** (C.I. - RG nº 2346725-SSP/PB e CPF/MF nº 053.193.644-90), supra qualificada, após ter sido regularmente *intimada em 09/04/2022*, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553383049** de **01/04/2015**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.679,00** (setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 472,97; FDJ: R\$ 130,90; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002287049, paga em 22/07/2022); FCRCPN: R\$ 43,63; ISS: R\$ 23,65; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 59.879. Protocolo nº 61.824 - datado de 19/07/2022.*

Selo Digital: RN202200937810013668TPM.

**AVERBADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.6 – 20.681 (Leilões Negativos)****DATA: 19/06/2024**

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, datado de 04/04/2024, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º **Leilões Públicos** (editais nº 0051/0223 e 0051/0223), realizados, respectivamente, em 13/03/2024 e 22/03/2024, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de **R\$ 40.040,00** (quarenta mil e quarenta reais) e **EXONERADA** a credora fiduciária, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 4,68 (guia nº 0000002700784); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 0,82. *Pedido ONR nº AC003807159. Protocolo nº 67.714 - datado de 03/06/2024.*

**Selo Digital: RN202400937810010475PIA****AVERBADO POR: JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 093781.2.0020681-76, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 19/06/2024.

Eu

\_\_\_\_\_  
Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado**Poder Judiciário do RN****Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202400937810008744ZJA****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store